

6.º semestre
QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa VI	Líng. Est.	Semestral	100	TP: 45	4	
Língua Alemã / Francesa / Espanhola VI	Líng. Est.	Semestral	100	TP: 45	4	
Marketing Turístico e Hoteleiro	Mkt	Semestral	100	T: 30; TP: 15	4	
Etnografia e Gastronomia Portuguesa	Soc	Semestral	100	T: 60	4	
Operações Hoteleiras II	Hot	Semestral	50	TP: 30	2	
Projecto Aplicado	Ges	Semestral	250	OT: 120	10	
Direito Empresarial	Dir	Semestral	50	T: 30	2	a)
Moeda e Crédito	Eco	Semestral	50	T: 15; TP: 15	2	a)
Teoria das Organizações	Ges	Semestral	50	T: 30	2	a)
Gestão de Eventos	Mkt	Semestral	50	T: 15; TP: 15	2	a)
Marketing Directo e Merchandising	Mkt	Semestral	50	T: 15; TP: 15	2	a)
Gestão Intercultural de Recursos Humanos	Ges	Semestral	50	T: 30	2	a)
Liderança e Gestão de Equipas	Ges	Semestral	50	T: 30	2	a)
Património Cultural	Hist	Semestral	50	T: 30	2	a)

a) A escolher uma.

Despacho n.º 9288-U/2007

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Turismo, nas áreas de especialização em Gestão Es-

tratégica de Empresas Turísticas e em Estratégias de Desenvolvimento Turístico, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Transmitem-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Curso: Turismo.

3 — Grau: Mestre.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

5 — Duração normal do curso: 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização em Gestão Estratégica de Empresas Turísticas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo	TUR	54	
Educação Física, Desporto e Lazer	EFD	5	
Marketing	MKT	10	
Psicologia	PSI	4	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6	
Gestão	GES	16	
Economia	ECO	6	
Marketing	MKT	5	
Gestão dos Recursos Humanos	GRH	4	
Opções			10
Total		110	10

6.2 — Área de especialização em Estratégias de Desenvolvimento Turístico:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo	TUR	54	
Educação Física, Desporto e Lazer	EFD	5	
Marketing	MKT	10	
Psicologia	PSI	4	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6	
Turismo	TUR	20	
Geografia e Organização do Território	GOT	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente	AMB	5	
Opções			10
Total		110	10

7 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Curso de Turismo****Grau de mestre****Área de especialização em Gestão Estratégica de Empresas Turísticas**

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação Científica em Turismo	CSH	Semestral	160	T: 30; TP: 15	6	
Análise Global do Turismo	TUR	Semestral	120	T: 45	4	
Características e Comportamentos dos Turistas	PSI	Semestral	120	T: 30; TP: 15	4	
Gestão Desportiva e da Recreação	EFD	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Marketing Estratégico em Turismo (Estudo de Casos)	MKT	Semestral	160	T: 30; TP: 15	6	
Mercados Turísticos	MKT	Semestral	120	T: 30; TP: 15	4	
Empreendedorismo e Liderança	GES	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Estratégia e Competitividade Empresarial	GES	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Economia da Aviação Comercial	ECO	Semestral	160	T: 30; TP: 15	6	
Sistemas de Informação da Empresa	GES	Semestral	160	TP: 45	6	
Comércio Electrónico em Turismo	MKT	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Interação e Relacionamento Pessoal	GRH	Semestral	120	TP: 45	4	

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação Científica em Turismo	CSH	Semestral	160	T: 30; TP: 15	6	
Análise Global do Turismo	TUR	Semestral	120	T: 45	4	
Características e Comportamentos dos Turistas	PSI	Semestral	120	T: 30; TP: 15	4	
Gestão Desportiva e da Recreação	EFD	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Marketing Estratégico em Turismo (Estudo de Casos)	MKT	Semestral	160	T: 30; TP: 15	6	
Mercados Turísticos	MKT	Semestral	120	T: 30; TP: 15	4	
Estratégias de Desenvolvimento Turístico	TUR	Semestral	160	T: 30; TP: 15	6	
Gestão dos Destinos Turísticos	TUR	Semestral	140	TP: 45	5	
Turismo e Desenvolvimento Sustentável	AMB	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Planeamento Regional e Urbano	GOT	Semestral	160	T: 30; TP: 15	6	
Impactos do Turismo	TUR	Semestral	140	T: 30; TP: 15	5	
Atrações e Actividades Turísticas	TUR	Semestral	120	TP: 45	4	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Responsabilidade Social	CSH	Semestral	25	T: 4	2	a)
Gastronomia e Enologia	NUT	Semestral	25	T: 4	2	a)
Políticas de Desenvolvimento Turístico	TUR	Semestral	25	T: 4	2	a)
Pesquisa Aplicada à Gestão Turística	CSH	Semestral	30	TP: 4	2	a)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação do Potencial Turístico	GOT	Semestral	30	TP: 4	2	a)
Estratégias para o Ciclo de Vida dos Produtos Turísticos	GES	Semestral	30	T: 4	2	a)
Pesquisa Aplicada ao Desenvolvimento Turístico	CSH	Semestral	30	TP: 4	2	a)
Animação Turística: o caso dos casinos	TUR	Semestral	25	T: 4	2	a)
Tendências Futuras da Gestão e do Marketing em Turismo	MKT	Semestral	30	TP: 4	2	a)
Projecto de Sucesso (Apresentação)	GES	Semestral	25	T: 4	2	a)
Dissertação	TUR	Semestral	1440	TP: 3	50	

a) A escolher até perfazer 10 ECTS.

Despacho n.º 9288-V/2007

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada, cuja criação foi autorizada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, conjugado com o Decreto-Lei n.º 117/2003, de 14 de Junho, e com a Portaria n.º 1132/91, de 31 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Direito, nas áreas de especialização em Ciências Jurídico-Civilísticas, em Ciências Jurídico-Empresariais, em Ciências Jurídico-Políticas, em Ciências Jurídico-Criminais, em Ciências Jurídico-Económicas, em Ciências Jurídicas da Administração, em Ciências Jurídico-Fiscais, em Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias, e em Ciências Jurídico-Forenses, na Universidade Lusíada (Porto).

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

1 de Março de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusíada (Porto).

2 — Especialidade: Direito:

2.1 — Áreas de especialização:

2.1.1 — Ciências Jurídico-Civilísticas.

2.1.2 — Ciências Jurídico-Empresariais.

2.1.3 — Ciências Jurídico-Políticas.

2.1.4 — Ciências Jurídico-Criminais.

2.1.5 — Ciências Jurídico-Económicas.

2.1.6 — Ciências Jurídicas da Administração.

2.1.7 — Ciências Jurídico-Fiscais.

2.1.8 — Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias.

2.1.9 — Ciências Jurídico-Forenses.

3 — Grau: Mestre.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização em Ciências Jurídico-Civilísticas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico-Civilísticas	CJC	52.5	
Ciências Jurídico-Empresariais	CJEmp	7.5	
Ciências Complementares	CComp	15	
Outras	O		15
Total		75	15

6.2 — Área de especialização em Ciências Jurídico-Empresariais:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídico-Empresariais	CJEmp	52.5	
Ciências Jurídico-Fiscais	CJFis	7.5	
Ciências Complementares	CComp	15	
Outras	O		15
Total		75	15